



Estado de Santa Catarina  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI ROGÉRIO

## 01 - ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 33/2022 – P.M.F.R TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2022

Em 05/12/2022, às 09:05 horas, reuniram-se na sala de reuniões do setor de compras e licitações da Prefeitura Municipal de Frei Rogério, os membros da Comissão Permanente de Licitações, o contador Paulo Roberto Susumu Shinoda e o secretário municipal de Turismo e Cultura senhor Itamir Gasparini, para proceder a abertura do Processo Licitatório nº 33/2022 – P.M.F.R., Tomada de Preços nº 03/2022, que tem por objetivo a “contratação de empresa especializada para execução de obra para construção do CENTRO CULTURAL que contempla Biblioteca, Sala Multiuso, Espaço Ecumênico e as Instalações Sanitárias, a ser construída no Parque Sino da Paz”.

O presidente até o horário previsto no edital recebeu os envelopes devidamente lacrados e protocolados sendo das empresas **Certa Consultoria Técnica e Engenharia Ltda (CNPJ: 23.083.555/0001-40)**, e **Delcon Engenharia MF Ltda (CNPJ: 06.064.911/0001-69)**, ambas não credenciarão representantes.

Passou-se a apresentação dos envelopes de “documentação” e “proposta” rubricados pela Comissão Permanente de Licitações e demais presentes, seguindo-se para a abertura do envelope contendo a documentação, da empresa **Certa Consultoria Técnica e Engenharia Ltda (CNPJ: 23.083.555/0001-40)** a qual foi rubricada e analisada pela Comissão Permanente de Licitações e demais presentes, constatou-se que a empresa atendeu as exigências do edital, deste modo a foi **HABILITADA** para fase seguinte, em prosseguimento procedeu a abertura do envelope da empresa **Delcon Engenharia MF Ltda (CNPJ: 06.064.911/0001-69)**, após análise constatou as seguintes ausências: comprovação de aptidão em nome do licitante (item 5.2.3.2.); Declaração de enquadramento (item 5.8 “a”). As declarações solicitadas no item 5.2.5 “a” “b” “c” “d” “e”, foram assinadas pelo senhor Felipe Flores, porém nos autos apresentados não consta procuração ou outro documento equivalente que dê a ele poderes de representação legal da empresa, sendo ele contratado como responsável técnico da empresa, desta forma a empresa foi declarada **INABILITADA** para a próxima fase.

Diante do exposto, a Comissão Permanente de Licitações considera **INABILITADA** a empresa **Delcon Engenharia MF Ltda** por descumprir as exigências editalícias e, considera **HABILITADA** para a segunda fase do prélio a empresa **Certa Consultoria Técnica e Engenharia Ltda**.

Vale ressaltar que foi realizada consulta Consolidada de pessoa jurídica no *site* do TCU <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>, na qual não foi encontrado nenhum registro das empresas participantes, conforme consulta anexa à presente ata.

Considerando a ausência de representante das empresas, sendo que apenas a empresa **Certa Consultoria Técnica e Engenharia Ltda** manifestou renúncia relativa ao julgamento da fase de habilitação por meio de Termo de Renúncia enviado juntamente com a documentação, deste modo a sessão será suspensa, afim de que sejam cientificados do teor da reunião.



Estado de Santa Catarina  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI ROGÉRIO

Transcorrido o prazo legal (cinco dias úteis de sua publicação no DOM) e não havendo interposição de recursos, a sessão de abertura de propostas ocorrerá no dia **13/12/2022, as 10hr**. Caso sejam interpostos recursos, os mesmos serão divulgados no *site* do Município de Frei Rogério ([www.freirogerio.sc.gov.br](http://www.freirogerio.sc.gov.br)) e enviados via e-mail para que as demais empresas para que possam apresentar impugnações aos mesmos. Julgados os recursos e impugnações, será divulgada nova data e horário para abertura e julgamento das propostas no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina e no *site* do Município de Frei Rogério.

Em nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que será publicada no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina e no site do município ([www.freirogerio.sc.gov.br](http://www.freirogerio.sc.gov.br)), sendo que após lida, aprovada e assinada pelos presentes.

---

Marcos Ribeiro  
Presidente

---

Eder Carlos Cordeiro  
Secretário

---

Eliane Maximiano Mazzuco  
Membro

---

Itamir Gasparini  
Secretário Munic. de Turismo e Cultura

---

Patricia Ribeiro  
Membro

---

Paulo Roberto Susumu Shinoda  
Contador

20.07

Frei Rogério

1995